



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PEDRA BRANCA/CE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 06/2022 de 22 de Junho de 2022

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Pedra Branca - CE no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pela Lei Nº 575/A de 27 de setembro de 2013, na V Reunião ordinária no dia 31 de maio de 2022.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é um órgão deliberativo da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controlador das ações em todos os níveis e de implementação desta mesma política.

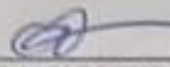
CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Atendimento Sócio Educativo é um instrumento por excelência de garantia e defesa de direitos, que pretende criar fortalecer e implementar um conjunto articulado de ações e metas para assegurar a proteção integral à criança e ao adolescente.

CONSIDERANDO que o regimento interno do conselho tutelar estava desatualizado desde o ano de 2000, e conformidade com a resolução nº 170 do Conanda de 2014, fez-se necessário a elaboração e atualização do mesmo.

RESOLVE:

Art. 1º - ELABORAR E APROVAR ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO TUTELAR.

Pedra Branca-CE, 22 de Junho de 2022


Cacilda Siqueira do Nascimento
CPF 269.420.152-06
Presidente do CMDCA

CACILDA SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE PEDRA BRANCA/CE**

Assinatura dos conselheiros presentes:

Jose Delino Sobrinho
Elvianne Barros da Silva
Christiane Inaitas Bezerra dos Santos
Conceição Carneiro de Souza Costa
Liliane de Souza Santos
Joaquim Alberto Feltosa